



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 3.557, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 1.174.600,00, destinado ao Departamento Municipal de Saúde para atendimento da Atividade 2035 e pagamento das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 1.174.600,00 (um milhão cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais), ao Orçamento Programa 2024, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2035 – Suporte Administrativo – Equipamentos e Material Permanente – Tesouro – exercícios anteriores – Saúde-Geral, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício anterior, originário da Fonte de Recurso 91 – Tesouro – exercícios anteriores, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de fevereiro de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguacu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.557, de 20 de fevereiro de 2024 Fls. 2 de 3

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por
Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 0650/2024 Data: 16/02/2024

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 005/2024

Protocolo Câmara: 37906/2024 Data: 16/02/2024

Autógrafo: 006/2024 Data de Aprovação: 19/02/2024

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 21/02/2024 Edição: 763, p. 3

Visto do servidor responsável: 80



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.557, de 20 de fevereiro de 2024 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	814	10.122.0021.2035.0000	SUporte Administrativo		1.174.600,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
			TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$		1.174.600,00

ANEXO II

Fontes de Recurso		
91 00		1.174.600,00
TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$		1.174.600,00